



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: Goioerê			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Goioerê		CNPJ: 78.198.975/0001-63	
Endereço: Avenida Amazonas 280 Jardim Lindóia			
UF: PR	CEP: 87360-000	Telefone: (44) 35218900	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 0966	Conta Corrente: 71011-5	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Pedro Antônio de Oliveira Coelho		Nº RG: 2.167.875-9 SSPR	Nº CPF: 490.651.069-87
Endereço: Avenida Mauro Mori nº 818		Telefone: 44-35218902	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O convênio tem por objeto a aquisição de um veículo, tipo utilitário, para incrementar a realização de atividades técnicas da secretaria Municipal de Agricultura, junto aos agricultores familiares sediados nas comunidades rurais Aeroporto, Água branca do Cascalho, Água Branca do Paiola, Agrovilas Luiz Barros Novais e Vila Nossa Senhora das Candeias, Água do Chiqueiro, Água do Dez, Água do Xaxim, Água dos Palmitos, Bairro dos Gonçalves, Bom Jardim, Duas Pontes, Flor do Oeste, Fonte Azul, IV Medição, Jaracatiá, Palmital, Porto 6, Santa Luiza e Venda Branca do município de Goioerê.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Goioerê é um município localizado na região noroeste do Estado do Paraná, foi criado através da lei 48 de 10/08/1955 e instalado em 22/11/1956, sendo sua área proveniente do município de Campo Mourão. De acordo com os dados do IBGE o município tem 29.018 habitantes sendo que cerca de 3.200 habitam em área rural, de acordo com dados do IPARDES, o município possui cerca

de 840 estabelecimentos agropecuários nas mais diversas áreas como: lavoura permanente, horticultura, pecuária etc., desses aproximadamente 400 agricultores cultivam a chamada lavoura temporária, ou seja, soja, milho, trigo, feijão entre outras, e 78% são proprietários das terras onde trabalham, contamos ainda com três comunidades denominadas Agrovila Luiz Barros Novaes, Vila Rural Candeias, Vila Rural Flor do Oeste, além de vários bairros rurais.

De maneira geral o município busca oferecer incentivos a esses produtores (principalmente a agricultura familiar), podemos citar como exemplo a implantação do mini Ceasa um empreendimento disponibilizado aos feirantes do município, a manutenção e conservação de vários trechos de estradas rurais, a inserção de abastecedouros comunitários entras obras e serviços. Com uma agricultura familiar bastante diversificada, Goioerê, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Recursos Hídricos presta um valioso suporte técnico a esses produtores, realizando visitas periódicas nas propriedades os técnicos inspecionam, fiscalizam florestas e matas ciliares e também oferecem auxílio através de programas como de inseminação artificial e compra direta.

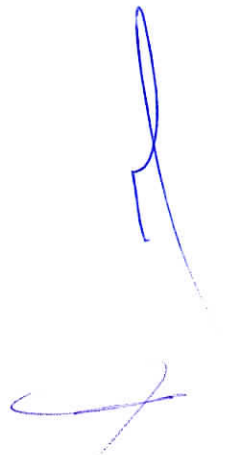
Apesar desses incentivos, ainda há muito a ser feito em prol dos moradores da zona rural do município de Goioerê, uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos técnicos é sem dúvida a falta de automóveis para a realização dessas atividades, o que gera atrasos e até mesmo a falta de acompanhamento em alguns casos. Apoiar o pequeno produtor familiar é uma das principais diretrizes desta municipalidade e a aquisição de um veículo tipo pick-up será de extrema importância, pois proporcionará condições de oferecer uma assistência técnica de qualidade, prestando por sua vez um atendimento ágil e cada vez mais eficiente.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município de Goioerê conta com o seguinte corpo técnico para auxílio aos pequenos produtores:

André Hideki Sakata – Médico Veterinário

Lázaro Antônio Pereira – Técnico Agrícola





Mauro Maximiano – Técnico Agrícola

Vilson Koiti Shono – Engenheiro Agrônomo

Wilson de Melo – Técnico Agrícola

José Orlando da Costa - Motorista

Maria Luiza Tomilheiro Oliveira – Auxiliar Administrativo

Francisco de Souza Evangelista – Operador de Máquinas

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de um veículo utilitário tipo Pick-UP, 0 km, fabricação e modelo 2018 motor mínimo de 1.4 litros, máximo de 08 v, 02 portas, vidro elétrico, trava e alarme, flex, com airbag, e freis ABS, com ar condicionado, direção hidráulica, potência mínima de 85 CV, pneus novos com dimensões mínimas de 175/70/14.	Município de Goloerê	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Un.	45.000,00	45.000,00
02		contrapartida municipal	Município de Goioerê	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Un.		
Total (R\$)									45.000,00



7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	20
2 - Número de agricultores	280

Comunidades atendidas: Bairro Aeroporto, Agrovila Luiz Barros Novais, Água Branca do Cascalho, Água Branca do Paiola, Água do Chiqueiro, Água do Dez, Água do Xaxim, Água dos Palmitos, Bairro dos Gonçalves, Bom Jardim, Duas Pontes, Flor do Oeste, Fonte Azul, IV Medição, Jaracatiá, Palmital, Porto 6, Santa Luzia, Venda Branca e Vila Rural Nossa Senhora das Candeias.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

a) Atividades a serem desenvolvidas com o veículo:

Deslocamento do Corpo técnico para apoio, fiscalização e monitoramento dos pequenos produtores do município.

b) Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários;

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Goioerê pretende utilizar o veículo pleiteado nas visitas e assistências Técnicas nas propriedades rurais, no acompanhamento dos serviços dos maquinários nas estradas e propriedades rurais, nas visitas aos produtores acompanhados pelos programas de inseminação artificial e compra direta, no serviço de inspeção municipal, assim como na fiscalização de florestas e matas ciliares.

c) O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;

O município de Goioerê através de seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, designa o Sr. Vilson Koiti Shono – Engenheiro Agrônomo e Secretário Municipal de Agricultura,



Meio Ambiente e Recursos Hídricos a acompanhar a execução deste projeto.

d) Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

O município de Goioerê através de seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho, se compromete a efetuar a prestação de contas final deste projeto conforme a legislação específica do TCE-PR.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículo	SEAB	45.000,00	12 meses
Aquisição de veículo	Município	0,00	
TOTAL		45.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
SEAB										45.000,00		
Município (se houver)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento										x	x	

[illegible]

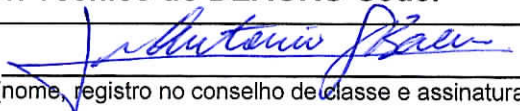
Assinado por João Ricardo Barbosa Rissardo
Eng. Agr.
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão



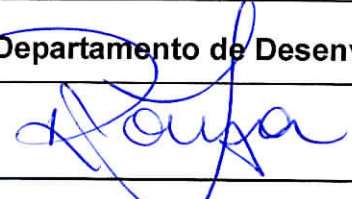
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) José Antonio Cordeiro da Silva Técnico CREA-PR 16.810/D CPF: 000.000.000-72	Curitiba, <u>28</u> / <u>09</u> / 2017
--	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>28</u> / <u>09</u> / 2017
---	--

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>28</u> / <u>09</u> / 2017
---	--



